



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO N° 003/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 055.2025 E EXT. CONTRATO N°124.2025
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
- RATIFICAÇÃO INEX 56.2025 E EXT. CONTRATO N° 125.2025



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO N.º 003/2025**

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2025, às 14h, reuniu-se o agente de contratação e a sua equipe de apoio, nomeados pela portaria n.º 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci situada na Av. Mozart David, 01 – Centenário, Jacaraci/BA, para análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **processo de credenciamento n.º 003/2025**, cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA. Conforme previsto no Edital de Credenciamento, os seguintes interessados apresentaram documentação para análise:

1ª RELAÇÃO DOS INTERESSADOS E JULGAMENTO

N.º	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
01	Júlio Pereira Neto	CPF N.º 352.225.735-91	Documentação completa	HABILITADO

Justificativas de Inabilitações (se houver):

Todos os interessados, foram habilitados conforme relação acima.

Encaminhamentos:

Os interessados habilitados terão seus nomes incluídos na Lista de Credenciados, conforme os termos do edital, e estarão aptos a firmar o Termo de Credenciamento, respeitando a ordem de chamada, se aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 17 horas, sendo lavrada esta ata, que vai assinada pela Agente de Contratação e por membros de apoio para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 16 de junho de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**
CRENCIAMENTO N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

O Agente de Contratação designado por meio da Portaria n° 011 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n° 14.133/2021, vem por meio deste divulgar a Lista de Credenciados referente ao processo em epígrafe.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos exigidos no edital de credenciamento, foram considerados credenciados os seguintes interessados pessoas físicas e jurídicas:

LISTA DE CREDENCIADOS

N°	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Produto Credenciado	Data do Credenciamento
01	Júlio Pereira Neto	CPF N.º 352.225.735-91	Carnes	16/06/2026

Observação: A lista permanecerá aberta, conforme previsto no edital, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos.

Este documento será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do município de Jacaraci- BA e afixado no mural de avisos do setor responsável.

Jacaraci - Bahia, 16 de junho de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n°. 14.133/21, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, consoante os documentos acostados aos autos.

CRENCIADO	JÚLIO PEREIRA NETO
CPF N°	352.225.735-91
ENDEREÇO	Rua Dafnis Ladeia David, n.º 315, Bairro: Centenário, CEP: 46310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA.
REPRESENTANTE LEGAL	Júlio Pereira Neto

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 16 de junho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, aos seguintes fornecedores: JÚLIO PEREIRA NETO, inscrito no CPF sob n.º 352.225.735-91, residente na Rua Dafnis Ladeia David, n.º 315, Bairro: Centenário, CEP: 46310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA, com valor de R\$ 50.652,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 8; Autorizo, portanto, o fornecimento que trata a presente licitação, registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 16 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 055/2025, referente à contratação da banda “Busão das Antigas”, para apresentação musical durante a realização do Projeto “São Pedro de Jacaraci 2025, no dia 03 de julho de 2025, em favor da empresa TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º: 56.688.177/0001-87, situada na Praça Senhor do Bonfim, n.º 200 A, Centro, Dom Basílio – BA, CEP: 46.165-000, com valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci, 17 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito de Jacaraci/BA.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2025.

CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI- BAHIA**, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00, com sede na Avenida Mozart David 01, Centenário, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, aqui representado pelo Sr. Deusdedit Carvalho Rocha.

CONTRATADA: TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°: 56.688.177/0001-87, situada na Praça Senhor do Bonfim, n° 200 A, Centro, Dom Basílio – BA, CEP: 46.165-000.

OBJETO: Contratação da banda “Busão das Antigas”, para apresentação musical durante a realização do Projeto "São Pedro de Jacaraci 2025, no dia 03 de julho de 2025.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 30 de agosto de 2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci, 17 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF n°: 56.688.177/0001-87
CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 054/2025 CREDENCIAMENTO N.º. 003/2025 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 095/2025, Inexigibilidade n.º 054/2025, em favor do Senhor, JÚLIO PEREIRA NETO inscrito no CPF sob n.º 352.225.735-91, residente na Rua Dafnis Ladeia David, n.º 315, Bairro: Centenário, CEP: 46.310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R\$ 50.652,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 16 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: JÚLIO PEREIRA NETO inscrito no CPF sob n.º 352.225.735-91, residente na Rua Dafnis Ladeia David, n.º 315, Bairro: Centenário, CEP: 46.310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 054/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 16 de junho de 2026.

VALOR: R\$ 50.652,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 16 de junho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

JÚLIO PEREIRA NETO
CPF: 352.225.735-91
CONTRATADO





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025, referente à contratação da banda “Jobim Araújo”, para apresentação musical durante a realização do Projeto "São Pedro de Jacaraci 2025, no dia 04 de julho de 2025, em favor da empresa TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 56.688.177/0001-87, situada na Praça Senhor do Bonfim, nº 200 A, Centro, Dom Basílio – BA, CEP: 46.165-000, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 17 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito de Jacaraci/BA.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2025.

CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI- BAHIA**, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00, com sede na Avenida Mozart David 01, Centenário, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, aqui representado pelo Sr. Deusdedit Carvalho Rocha, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci/BA, CEP: 46.310-000.

CONTRATADA: TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°: 56.688.177/0001-87, situada na Praça Senhor do Bonfim, n° 200 A, Centro, Dom Basílio – BA, CEP: 46.165-000.

OBJETO: Contratação da banda “Jobim Araújo”, para apresentação musical durante a realização do Projeto "São Pedro de Jacaraci 2025, no dia 04 de julho de 2025.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 30 de agosto de 2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci, 17 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

TN ENTRETENIMENTO LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF n°: 56.688.177/0001-87
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF46-06D6-DC85-5769-BAD0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF46-06D6-DC85-5769-BAD0



Hash do Documento

0d6990460a62b0f17b298ab2a4b4f15f38682c36e7a9a15aa6b00c21c222a8b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2025 16:39 UTC-03:00